

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE  
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2024, CREDENCIAMENTO 001/2024.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo visando o chamamento público para fins de credenciamento mediante formalização de instrumento contratual de instituições devidamente autorizadas à prestação dos serviços financeiros que compreendidos neste edital, inclusive por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, “internet banking” e afins, sem exclusividade, para realizar recebimento de pagamentos por processamento dos documentos de arrecadação (títulos, boletos ou faturas) emitidos para recolhimento de tarifas e demais receitas do SAAE, com prestação de contas por meio magnético ou eletrônico insusceptível de manipulação indevida dos dados, e transmissão de informações e guarda de documentos e/ou dados pertinentes. Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, na forma de credenciamento via edital público afim de habilitar o maior número de instituição pública financeira devidamente regularizada pelo FEBRABAN, para prestar os serviços ante mencionados visando dar agilidade e praticidade no processo de recolhimento de taxas e tarifas pertencentes ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, e em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade na forma de credenciamento de Licitação encontra-se fundamentada na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a fixação dos valores dos serviços a serem pagos. Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada com todas as instituições que dentro do período e condições estabelecidas em edital se fizerem presentes para efetuarem credenciamento, visando prestar os serviços pretendidos conforme objeto.

Doutor Severiano/RN, 13 de setembro de 2024.

**FRANCISCO EDSON DA SILVA**  
Diretor Administrativo/SAAE

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**FC8FCE28

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2024. Edição 3373  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>